



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1333, DE 30 DE MARÇO DE 2009

Aprova a composição das Comissões Permanentes.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros, João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Antônio José Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e Horácio Raymundo de Senna Pires e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Neto da Silva,

Considerando o disposto no art. 47 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVEU:

Aprovar a composição das Comissões Permanentes desta Corte, nos seguintes termos: Comissão Permanente de Jurisprudência e de Precedentes Normativos: Ministros Vantuil Abdala (Presidente), Ives Gandra Martins Filho e Lelio Bentes Corrêa, na condição de membros titulares, e Aloysio Corrêa da Veiga, como membro suplente; Comissão Permanente de Regimento Interno: Renato de Lacerda Paiva (Presidente), José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e Emmanoel Pereira, na condição de membros titulares, e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, como membro suplente; Comissão Permanente de Documentação: Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi (Presidente), Horácio Raymundo de Senna Pires e Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, na condição de membros titulares, e Maria de Assis Calsing, como membro suplente.

Brasília, 30 de março de 2009.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho